



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 96/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 14.07.2025, às 18h30, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 96/2025.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

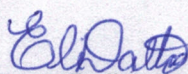
O referido Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, de um(a) Telefonista.

Conforme exposto na mensagem justificativa que acompanha a proposição, a contratação se justifica pela ausência de outro cargo administrativo disponível para atuar na recepção da Prefeitura, com a finalidade de orientar e atender o público, bem como auxiliar nos serviços de protocolo, quando necessário.

Entretanto, após análise do conteúdo e da justificativa apresentada, as Comissões Permanentes manifestam **parecer desfavorável** à tramitação da matéria.

Alto Alegre/RS, 14 de julho de 2025.

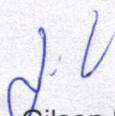
Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

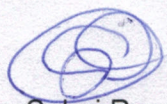

Eliane Dalberto
Presidente

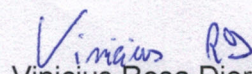

Renildo da Silva
Membro


Selori Rosa
Relator

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Gilson Maier
Presidente


Selori Rosa
Membro


Vinicius Rosa Dierings
Relator

RECEBIDO

Em: 22/07/2025

Nome:

Matr.:

Ass.: 